

O Diretor Regional de Fiscalização da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Jequitinhonha, conforme ato de delegação Resolução SEMAD nº RESOLUÇÃO SEMAD Nº 2.753, DE 16 DE JANEIRO DE 2019, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada:

- 1) Marcus Monteiro de Barros – Lavra subterrânea pegmatitas e gemas – Virgem da Lapa/MG. PA/Nº 23165/2018/002/2019.
- 2) Prefeitura Municipal de Curral de Dentro – Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos – Curral de Dentro/MG. PA/Nº 13481/2014/002/2019.
- 3) Tractor Comércio, Serviços e Transportes Ltda – ME – Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Itamarandiba/MG. PA/Nº 23379/2009/002/2019.

(a) Victor Hugo Alves Soares. Diretor Regional de Fiscalização da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Jequitinhonha.

08 1192605 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia> e na Superintendência Regional de Meio Ambiente Triângulo e Alto Paranaíba - SUPRAM TMAP, das 8:30h às 11:30h e das 13h às 17h. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

1) LAC 2 - Licença de Operação Corretiva: * Makoto Edson Sekita e Outros / Fazenda Aihança; Novo Horizonte; Lotes 33,36,46,47,48,49,59; denominado Sekita Agronegócios – horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais compostagem de resíduos industriais culturais anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despumamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo barragem de irrigação e/ou de perenização para agricultura. - Rio Paranaíba /MG - PA/ Nº 08590/2018/001/2019 - Classe 4.” (a) Anderson Silva de Aguiar. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo COPAM.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo e Alto Paranaíba torna público que os requerentes abaixo identificados solicitam Licenças Ambientais.

1) Revalidação de Licença de Operação: * VLI Multimodal S.A. -Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Araguari/MG - PA/Nº 04747/2011/007/2019 - Classe 4. (a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

08 1192603 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Licença de Operação em Caráter Corretivo: * Empresa São Gonçalo Ltda./Fazenda Lages matrícula 20.861 - Silvicultura, produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada e produção de carvão vegetal origem nativo - Buritizeiro/MG - PA/Nº 03559/2006/002/2016 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. (a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Norte de Minas.

08 1192493 - 1

Pauta da 26ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Industriais - CID do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM. Data: 18 de fevereiro de 2019, às 9h. Local: Praça Rio Branco, nº 100, mezanino do Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro, Centro, Belo Horizonte/MG. (Por questão de segurança, o acesso será restrito à capacidade de lotação do local)

1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
2. Abertura pela Superintendente de Regularização Ambiental e Presidente da Câmara de Atividades Industriais - CID, Dra. Liana Notari Pasqualini.
3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais.
4. Exame da Ata da 25ª RO de 21/01/2019.
5. Informações sobre o desastre da Barragem 1 (Mina Córrego do Feijão). Apresentação: Semad.

6. Processos Administrativos para exame de Renovação da Licença de Operação:
 - 6.1 White Martins Gases Industriais Ltda. - Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, orgânico-inorgânico, exclusive produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão de pedra e da madeira; Fabricação de cal virgem, hidratada ou extinta - Iguatama/MG - PA/Nº 00032/1979/008/2015 - Classe 5. Apresentação: Supram ASF. RETORNO DE VISTAS pelo conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti, representante da Fiemg.
 - 6.2 Cia. Fabril Mascarenhas - Fiação e/ou tecelagem, exceto tricô e croché, acabamento de fios e/ou tecidos planos ou tubulares - Alvinópolis/MG - PA/Nº 00074/1988/008/2015 - Classe 5. Apresentação: Supram LM. RETORNO DE VISTAS pelo conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti, representante da Fiemg.

7. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - “Ampliação”:
 - 7.1 Verde Fertilizantes Ltda. - Formulação de adubos e fertilizantes - São Gotardo/MG - PA/Nº 11978/2017/002/2018 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. 3º, alínea b) -Apresentação: Supram TMAP.

8. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação:
 - 8.1 M. Dias Branco S.A. Indústria e Comércio de Alimentos - Fabricação de produtos alimentares, não especificados ou não classificados - Juiz de Fora/MG - PA/Nº 2146/2016/002/2017 - Classe 5. Apresentação: Supram ZM.
 9. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva:
 - 9.1 Friesp Alimentos S.A. - Abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muarens, etc), abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc) - Boa Esperança/MG - PA/Nº 02638/2006/007/2017 - Classe 5 - Apresentação: Supram SM.
 - 9.2 Abatedouro Pradense Ltda. (Frango Atalaia) - Abate de animais de pequeno porte (aves, coelhos, rãs, etc.), processamento de subproduto de origem animal para produção de sebo, óleos e farinha; postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Prados/MG - PA/Nº 04785/2006/007/2017 - Classe 5. Apresentação: Supram SM.
 10. Processos Administrativos para exame de Renovação da Licença de Operação:
 - 10.1 Siderúrgica Carbofer Ltda. - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro gusa e Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados - Divinópolis/MG - PA/Nº 00402/2000/008/2011 - Classe 5. Apresentação: Supram ASF.
 - 10.2 Destilatória Vale do Paracatu Agroenergia S.A. - Destilação de álcool - Paracatu/MG - PA/Nº10268/2006/016/2017 - Classe 5. Apresentação: Supram NOR.
 - 10.3 S.A. Fábrica de Tecidos São João Evangelista - Fiação e tecelagem plana e tubular com fibras naturais e sintéticas, com acabamento - Juiz de Fora/MG - PA/Nº 00449/2000/006/2015 - Classe 5. Apresentação: Supram ZM.

- 10.4 TCIL Móveis Ltda. - Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz - Ubá/MG - PA/Nº 12690/2009/003/2018 - Classe 4. (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram ZM.
11. Processo Administrativo para exame de Exclusão de Condicionante da Licença de Instalação Corretiva:
 - 11.1 Hipolabor Farmacêutica Ltda. - Fabricação de medicamentos exceto aqueles previstos no item C-05-01, subestação de energia elétrica e comércio atacadista de produtos farmacêuticos - Montes Claros/MG - PA/Nº 05743/2006/003/2015 - Condicionante nº 16 - Classe 5. Apresentação: Supram NM.
 12. Encerramento.
 - (a) Liana Notari Pasqualini. Superintendente de Regularização Ambiental e Presidente da Câmara de Atividades Industriais - CID.

Pauta da 15ª Reunião Ordinária da Câmara de Políticas de Energia e Mudanças Climáticas - CEM do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM. Data: 18 de fevereiro de 2019, às 14h. Local: Praça Rio Branco, nº 100, mezanino do Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro - Centro - Belo Horizonte/MG.

1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
2. Abertura pelo Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente designado e Presidente da Câmara de Políticas de Energia e Mudanças Climáticas - CEM, Dr. Renato Teixeira Brandão.
3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais.
4. Exame da Ata da 14ª RO de 21/01/2018.
5. Informações sobre o desastre da Barragem 1 (Mina Córrego do Feijão). Apresentação: Semad.
6. Resolução Conama nº 491/2018 - Novos padrões de qualidade do ar. Apresentação: Feam
7. A ampliação da Rede de Monitoramento da Qualidade do Ar, através do licenciamento ambiental. Apresentação: Feam

(a) Renato Teixeira Brandão. Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Presidente da Câmara de Políticas de Energia e Mudanças Climáticas - CEM.

Pauta da 28ª Reunião Ordinária da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas - CPB do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM. Data: 20 de fevereiro de 2019, às 9h. Local: Praça Rio Branco, nº 100, mezanino do Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro, Centro, Belo Horizonte/MG (Por questão de segurança, o acesso será restrito à capacidade de lotação do local)

1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
2. Abertura pelo Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF e Presidente da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas - CPB, Dr. Antônio Augusto Melo Malard.
3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais.
4. Exame da Ata da 27ª RO de 23/01/2019.
5. Informações sobre o desastre da Barragem 1 (Mina Córrego do Feijão). Apresentação: Semad.
6. Plano Operativo Anual - POA 2019, para exame e deliberação. Apresentação: GCA/IEF.
7. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental, conforme POA 2018:

- 7.1 Arcelormittal Bioflorestas Ltda. - Silvicultura - Carbonita/MG - PA/Nº 02923/2005/003/2011 - Classe 5. Apresentação: GCA/IEF. RETORNO DE VISTAS pelo conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti, representante da Fiemg.
- 7.2 Astral-Indústria e Comércio de Pães e Massas Especiais Ltda. - ME - Fabricação de produtos alimentares, não especificados ou não classificados - Montes Claros/MG - PA/Nº 13247/2009/001/2015 - Classe 5. Apresentação: GCA/IEF.
8. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental decorrentes do corte e/ou supressão de vegetação nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica:
 - 8.1 Mineração Calcilândia Ltda. (Ex-Mineração Vale do Rio São Miguel) - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento - Pains/MG - PA/Nº 00650/2001/003/2007 (Antigo PA/Nº 00650/2001/004/2009) DNPM nº 831.065/1984 - Classe 3. Apresentação: Escritório Regional Centro Oeste/IEF.
 - 8.2 Maura Maria Mendonça Bosque - Construção de habitação/residência unifamiliar - Brumadinho/MG - Sem AAF anterior à emissão do DAIA - PA/Nº 09010001471/15 - Não passível. Apresentação: Escritório Regional Centro Sul/IEF.
9. Processo Administrativo para exame de Compensação Ambiental decorrente da instalação de empreendimentos minerários:
 - 9.1 Mineração Morro Alto Ltda. - Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco, minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento - Arcos/MG - PA/Nº 00924/2007/002/2011 DNPM nº 830.392/1989 - Classe 3. Apresentação: Escritório Regional Centro Oeste/IEF.
 10. Planos de Manejo de Unidades de Conservação para análise e deliberação, nos termos do inciso IV, do artigo 13, do Decreto nº 46.953/2016:
 - 10.1 Plano de Manejo Refúgio de Vida Silvestre do Rio Pandeiros. Apresentação: Gerente do Refúgio de Vida Silvestre do Rio Pandeiros/IEF. BAIXADO EM DILIGÊNCIA EM 17/12/2018.
 - 10.2 Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental do Rio Pandeiros. Apresentação: Gerente da Área de Proteção Ambiental do Rio Pandeiros/IEF. BAIXADO EM DILIGÊNCIA EM 17/12/2018.
 - 10.3 Plano de Manejo Área de Proteção Ambiental Cochá e Gibão. Apresentação: Gerente da Área de Proteção Ambiental Cochá e Gibão/IEF. BAIXADO EM DILIGÊNCIA EM 17/12/2018.
 11. Encerramento.
 - (a) Antônio Augusto Melo Malard. Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF e Presidente da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas - CPB.

Pauta da 127ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal - CNR do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM. Data: 20 de fevereiro de 2019, às 14h. Local: Praça Rio Branco, nº 100, mezanino do Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro - Centro - Belo Horizonte/MG. (Por questão de segurança, o acesso será restrito à capacidade de lotação do local)

1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
2. Abertura pelo Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Dr. Anderson Silva de Aguiar.
3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais.
4. Exame das Atas da 124ª RE de 10/12/2018 e 126ª RO de 23/01/2019.
5. Informações sobre o desastre da Barragem 1 (Mina Córrego do Feijão). Apresentação: Semad.
6. Processos Administrativos para exame de Recurso do Auto de Infração:
 - 6.1 Gelico Gelatinas Indústria e Comércio Ltda. - Extração de colágeno, secagem e salga de couros e peles - Campo Belo/MG - PA/Nº 00230/1996/006/2011 - Classe 4 - AI/Nº47.131/2011. Apresentação: Supram SM. RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Guilherme Vilela de Paula representante da Ponto Terra, Adriano Nascimento Manetta representante da CMI-MG e Denise Bernardes Couto representante da FIEMG.
 - 6.2 ATF Indústria e Comércio Ltda. - ATF Estruturas Metálicas Ltda. -Serralheria, fabricação de esquadrias, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos e de artigos de caldeira - Timóteo/MG - PA/Nº 15489/2006/001/2011 - AI/Nº 36.385/2009. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.
 - 6.3 Vale S.A. - Mina de Águas Claras -Lavra a céu aberto com tratamento a úmido minério de ferro - Nova Lima/MG - PA/Nº 29877/2014/001/2014 - AI/Nº 71.278/2013. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.
7. Encerramento.
 - (a) Anderson Silva de Aguiar. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Câmara Normativa e Recursal.

08 1192664 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.396, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

Altera a Deliberação Copam nº 1.000, de 16 de dezembro de 2016, que estabelece a designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas - URC/NM do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam. O SECRETÁRIO DE ESTADO-ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem art. 6º, inciso II, o art. 15, parágrafo único e o art. 20 do Decreto 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e art. 1º da Resolução Copam nº 59 de 22 de janeiro de 2008;

DELIBERA: Art. 1º – O inciso II, do §2º do art. 1º e a alínea “d” do inciso II, do Anexo Único da Deliberação Copam nº 1.000, de 16 de dezembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)
§2º (...) II – 1º Suplente: Margarete Suely Caires Azevedo (...) II – (...) d) (...) Titular: João Paculdino Ferreira 1º Suplente: Anderson Souza Silva 2º Suplente: Antônio Carlos de Sá Meneghin” Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2019. (a) ANDERSON SILVA DE AGUILAR

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.397, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

Altera a Deliberação Copam nº 998, de 16 de dezembro de 2016, que estabelece a designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha - ÚRC/JEQ do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam. O SECRETÁRIO DE ESTADO-ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem art. 6º, inciso II, o art. 15, parágrafo único e o art. 20 do Decreto 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e art. 1º da Resolução Copam nº 59 de 22 de janeiro de 2008;

DELIBERA: Art. 1º – O inciso II, do §2º do art. 1º e o item 1 da alínea “g” do inciso II, do Anexo Único da Deliberação Copam nº 998, de 16 de dezembro de 2016, passam a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º (...)
§2º (...) II – 1º Suplente: Eliana Piedade Alves Machado (...) II – (...) g) (...) I – (...) Titular: Alexandre Túlio Amaral Nascimento (...)” Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2019. (a) ANDERSON SILVA DE AGUILAR

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.398, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

Altera a Deliberação Copam nº 990, de 16 de dezembro de 2016, que estabelece a designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Atividades Agrossilvopastoris - CAP do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam, e dá outras providências. O SECRETÁRIO DE ESTADO-ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso II, o art. 15, parágrafo único e o art. 19 do Decreto 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e art. 1º da Resolução Copam nº 59 de 22 de janeiro de 2008;

DELIBERA: Art. 1º – O inciso II, do §2º do art. 1º e a alínea “c”, do inciso I, do Anexo Único da Deliberação Copam nº 990, de 16 de dezembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º (...)
§2º (...) II – 1º Suplente: Vanessa Coelho Naves I – (...) c) (...) Titular: Custódio Antônio de Mattos 1º Suplente: Túlio Almeida Lopes 2º Suplente: Raoni Bonato da Rocha” Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2019. (a) ANDERSON SILVA DE AGUILAR

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.399, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

Altera a Deliberação Copam nº 989, de 16 de dezembro de 2016, que estabelece a designação dos membros da Câmara Normativa e Recursal - CNR do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam. O SECRETÁRIO DE ESTADO-ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso II, o art. 15, parágrafo único e o art. 19 do Decreto 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e art. 1º da Resolução Copam nº 59 de 22 de janeiro de 2008;

DELIBERA: Art. 1º – A alínea “c” do inciso I, do Anexo Único da Deliberação Copam nº 989, de 16 de dezembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação: “I – (...) c) (...) Titular: Custódio Antônio de Mattos 1º Suplente: Túlio Almeida Lopes 2º Suplente: Raoni Bonato da Rocha” Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2019. (a) ANDERSON SILVA DE AGUILAR

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.400, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

Altera a Deliberação Copam nº 996, de 16 de dezembro de 2016, que estabelece a designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas - CPB do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam, e dá outras providências. O SECRETÁRIO DE ESTADO-ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso II, o art. 15, parágrafo único e o art. 19 do Decreto 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e art. 1º da Resolução Copam nº 59 de 22 de janeiro de 2008;

DELIBERA: Art. 1º – O inciso II, do §2º do art. 1º da Deliberação Copam nº 996, de 16 de dezembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º (...)
§2º (...) II – 1º Suplente: Cláudio Vieira Castro” Art. 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2019. (a) ANDERSON SILVA DE AGUILAR

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.401, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

Altera a Deliberação Copam nº 992, de 16 de dezembro de 2016, que estabelece a designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais - CID do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam, e dá outras providências. O SECRETÁRIO DE ESTADO-ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso II, o art. 15, parágrafo único e o art. 19 do Decreto 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e art. 1º da Resolução Copam nº 59 de 22 de janeiro de 2008;

DELIBERA: Art. 1º – O inciso I e II, do §2º do art. 1º da Deliberação Copam nº 992, de 16 de dezembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º (...)
§2º (...) I – Titular: Liana Notari Pasqualini

II – 1º Suplente: Alexandra Figueira Monteiro” Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2019. (a) ANDERSON SILVA DE AGUILAR

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.402, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

Altera a Deliberação Copam nº 991, de 16 de dezembro de 2016, que estabelece a designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Políticas de Energia e Mudanças Climáticas - CEM do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam, e dá outras providências. O SECRETÁRIO DE ESTADO-ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15, parágrafo único do Decreto 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e o art. 1º, inciso I da Resolução Copam nº 59, de 22 de janeiro de 2008;

DELIBERA: Art. 1º – O inciso I e II, do §2º do art. 1º da Deliberação Copam nº 991, de 16 de dezembro de 2016, passam a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º (...)
§2º (...) I - Titular: Renato Teixeira Brandão

II - 1º Suplente: Thiago Hígino Lopes da Silva” Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2019. (a) ANDERSON SILVA DE AGUILAR

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.403, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

Altera a Deliberação Copam nº 988, de 16 de dezembro de 2016, que estabelece a designação dos membros do Plenário do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam e dá outras providências. O SECRETÁRIO DE ESTADO-ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º, parágrafo único, art. 6º, inciso II, o art. 15, parágrafo único e o art. 17 do Decreto 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e art. 1º da Resolução Copam nº 59 de 22 de janeiro de 2008;

DELIBERA: Art. 1º – A alínea “j” do inciso I do Anexo Único da Deliberação Copam nº 988, de 16 de dezembro de 2016, passam a vigorar com a seguinte redação: “I – (...) j) (...) Titular: Custódio Antônio de Mattos 1º Suplente: Túlio Almeida Lopes 2º Suplente: Raoni Bonato da Rocha” Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2018. (a) ANDERSON SILVA DE AGUILAR

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.404, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

Altera a Deliberação Copam nº 997, de 16 de dezembro de 2016, que estabelece a designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco - URC/ASF do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam. O SECRETÁRIO DE ESTADO-ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem art. 6º, inciso II, o art. 15, parágrafo único e o art. 20 do Decreto 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e art. 1º da Resolução Copam nº 59 de 22 de janeiro de 2008;

DELIBERA: Art. 1º – O inciso II, do §2º do art. 1º da Deliberação Copam nº 997, de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º (...)
§2º (...) II – 1º Suplente: Amanda Cristina Chaves”

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2019. (a) ANDERSON SILVA DE AGUILAR

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.405, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

Altera a Deliberação Copam nº 999, de 16 de dezembro de 2016, que estabelece a designação dos membros da unidade regional Colegiada Leste Mineiro - URC/LM do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam. O SECRETÁRIO DE ESTADO-ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem art. 6º, inciso II, o art. 15, parágrafo único e o art. 20 do Decreto 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e art. 1º da Resolução Copam nº 59 de 22 de janeiro de 2008;

DELIBERA: Art. 1º – O inciso II, do §2º do art. 1º da Deliberação Copam nº 999, de 16 de dezembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º (...)
§2º (...) II – 1º Suplente: Régis André Nascimento Coelho” Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2019. (a) ANDERSON SILVA DE AGUILAR

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.406, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

Altera a Deliberação COPAM nº 1.001, de 16 de dezembro de 2016 que estabelece a designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas - URC/NOR do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam. O SECRETÁRIO DE ESTADO-ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem art. 6º, inciso II, o art. 15, parágrafo único e o art. 20 do Decreto 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e art. 1º da Resolução Copam nº 59 de 22 de janeiro de 2008;

DELIBERA: Art. 1º – O inciso II, do §2º do art. 1º da Deliberação Copam nº 1.001, de 16 de dezembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º (...)
§2º (...) II – 1º Suplente: Marcos Roberto Batista Guimarães” Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2019. (a) ANDERSON SILVA DE AGUILAR

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.407, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

Altera a Deliberação Copam nº 1.004, de 16 de dezembro de 2016, que estabelece a designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas - URC/SM do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam. O SECRETÁRIO DE ESTADO-ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem art. 6º, inciso II, o art. 15, parágrafo único e o art. 20 do Decreto 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e art. 1º da Resolução Copam nº 59 de 22 de janeiro de 2008;

DELIBERA: Art. 1º – O inciso II, do §2º do art. 1º da Deliberação Copam nº 1.004, de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º (...)
§2º (...) II – 1º Suplente: Anderson Ramiro Siqueira”

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2019. (a) ANDERSON SILVA DE AGUILAR